Esquema de Identificação do Tipo de Processo

As perguntas abaixo são necessárias para identificação do tipo de contrato primeiramente, para o cadastro seja realizado da maneira correta, pois cada tipo possui uma escrituração específica no Processo Trabalhista. Após identificar o Tipo de 1 a 9 será necessário identificar a opção dentre as alternativas:

Passo 1: Perguntas a serem respondidas para correta escrituração do Processo Trabalhista:

1°) Qual o tipo de ação? Ex.: Civil, Penal, Trabalhista, Extrajudicial....

De qual esfera? Ex.: Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Câmara Arbitral....

OBS.: Apenas reclamatória do tipo TRABALHISTA e que seja homologada ou sentenciada na Justiça do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia ou de Núcleo Intersindical

2°) Empregador foi condenado a algo?

OBS.: O S-2500 será enviado apenas se a decisão determinar alguma obrigação ao RECLAMADO, seja de reconhecer, alterar, declarar ou pagar....

3°) Quando foi o trânsito em julgado?

• Anterior a 01/10/2023?

• A partir de 01/10/2023?

OBS.: Apenas se a data na resposta acima for A partir de 01/10/2023 será enviado o S-2500

4°) Qual tipo de contrato?

• Já tem vínculo formalizado?

• Teve reconhecimento de vínculo?

• Alteração na data de Admissão?

• Alteração na data ou motivo de desligamento?

• Trabalhador de empresa contratada (responsabilidade indireta)?

• Trabalhador sem vínculo empregatício - TSVE?

• Unificação de dois vínculos?

OBS.: Isso vai determinar o tipo de contrato e quais informações serão necessárias para continuar com a escrituração do S-2500

5°) O processo determinou algum valor remuneratório com incidências para escriturar?

• Sim, bases previdenciárias

• Sim, bases de FGTS

• Sim, bases de IRRF

• Não, apenas indenizatórias

• Não nenhum valor consta no processo

OBS.: Isso vai determinar qual indicativo de repercussão lançar no S-2500

5°) Qual período inicial e final?

OBS.: Período inicial e final - Período reclamado, e não o período que durou o processo.

6°) Tem valores a pagar no processo? O processo traz identificado a base remuneratória de cada referência?

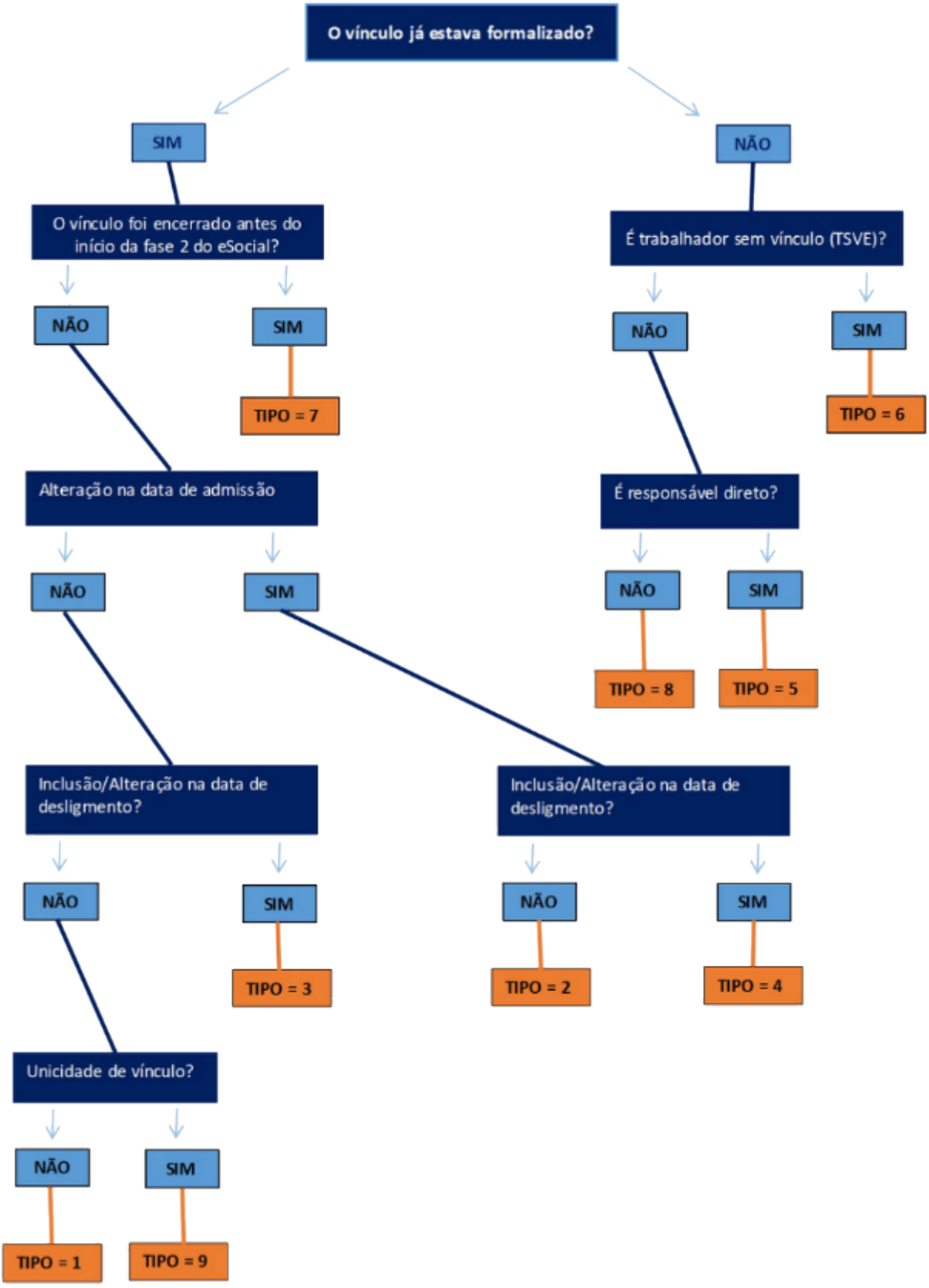
OBS.: Deve-se escriturar mês a mês, e não no montante a ser pago.

Se traz, basta lançar e se não traz, é necessário fazer um rateio do valor das bases pelos meses do período inicial e final.

7°) Situações será necessário enviar o S-2501?

OBS.: Quando o Tipo de repercussão for 1 ou 3. Ou seja, quando há algum pagamento a ser feito para o funcionário, mesmo que indenizatório, e/ou recolhimento de contribuições, por exemplo no reconhecimento de vínculo empregatício.

Será gerado um S-2501 para cada data de pagamento (no caso de pagamento parcelado)



Tipos de Contrato

1 – Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento
Esse código deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido e não houve mudança em suas datas de admissão e desligamento

2 – Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão
Esse código deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de admissão, mantendo-se inalterada a data de desligamento

3 – Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento
Esse código deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de desligamento, mantendo-se inalterada a data de admissão. Se o vínculo já tiver sido encerrado antes do início da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos ao eSocial, deve ser utilizado o {tpContr} = [7];

4 – Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão e inclusão ou alteração de data de desligamento
Esse código deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em suas datas de admissão e desligamento. Se o vínculo já tiver sido encerrado antes do início da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos ao eSocial, deve ser utilizado o {tpContr} = [7];

5 – Empregado com reconhecimento de vínculo: esse código deve ser utilizado para o caso em que o vínculo de emprego foi reconhecido no processo trabalhista e não existe nenhuma informação previamente prestada no eSocial.
Esse código não deve ser utilizado para os casos em que já houve prestação de informações relativas ao trabalhador, na qualidade de TSVE. Nesse caso, deve ser utilizado o {tpContr} = [9];

6 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício
Esse código deve ser utilizado para o caso em que o processo trabalhista não versar sobre vínculo de emprego, inclusive quando o evento está sendo enviado por responsável indireto. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão versa apenas sobre pagamento de diferença de parcelas devidas a trabalhador sem vínculo. Quando esse evento for enviado por responsável indireto, o grupo [ideResp] deve ser preenchido

7 - Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocial
Este código deve ser utilizado para todas as situações em que o vínculo de emprego foi formalizado e encerrado em período anterior ao início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos do eSocial. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão judicial reconheceu, em relação a esses vínculos, alteração da data de admissão ou de desligamento originariamente declaradas

8 - Responsabilidade indireta
Este código deve ser utilizado para os casos em que o declarante deste evento é o responsável indireto, conforme item 8 deste evento, exceto nos casos de trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário

9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)
Este código deve ser utilizado quando a condenação determinar a unificação de vínculos, conforme descrito no item 4 deste evento. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão judicial reconheceu vínculo de emprego de trabalhador em relação ao qual já houve prestação de informações na qualidade de TSVE.

Passo 2: Após identificar o Tipo de Processo de 1 a 9, é necessário identificar qual a opção de acordo com o caso também:

Segue índice geral com as opções para cada caso por tipo de proceso:

Tipo de Contrato - 1 – Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento

O “**Tipo de Contrato - 1”** deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido e não houve mudança em suas datas de admissão e desligamento.

OPÇÕES:

A. Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento

Casos Especiais

B. Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento - Com alteração do motivo do desligamento

C. Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento - Com alteração de categoria do trabalhador e/ou da natureza da atividade – vínculo de emprego para vínculo emprego

D. Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento - Com reintegração de trabalhador

Tipo de Contrato - 2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

O “**Tipo de Contrato - 2”** deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de admissão, mantendo-se inalterada a data de desligamento.

OPÇÕES:

A. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Casos Especiais

B. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão - Com alteração do motivo do desligamento

C. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão - Com alteração de categoria do trabalhador e/ou da natureza da atividade – vínculo de emprego para vínculo emprego

4. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão - Com reintegração de trabalhador

Tipo de Contrato - 3 – Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento

O "**Tipo de Contrato - 3"** deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de desligamento, mantendo-se inalterada a data de admissão. Se o vínculo já tiver sido encerrado antes do início da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos ao eSocial, deve ser utilizado o "**Tipo de Contrato - 7"**

OPÇÕES:

A. Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento

Casos Especiais

B. Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento - Com alteração do motivo do desligamento

C. Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento - Com alteração de categoria do trabalhador e/ou da natureza da atividade – vínculo de emprego para vínculo emprego

Tipo de Contrato - 4 – Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão e inclusão ou alteração de data de desligamento

O "**Tipo de Contrato - 4"** deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em suas datas de admissão e desligamento. Se o vínculo já tiver sido encerrado antes do início da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos ao eSocial, deve ser utilizado o "**Tipo de Contrato - 7"**

OPÇÕES:

A. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão e inclusão ou alteração de data de desligamento

Casos Especiais

B. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão e inclusão ou alteração de data de desligamento - Com alteração do motivo do desligamento

C. Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão e inclusão ou alteração de data de desligamento - Com alteração de categoria do trabalhador e/ou da natureza da atividade – vínculo de emprego para vínculo emprego

Tipo de Contrato - 5 – Empregado com reconhecimento de vínculo

O "**Tipo de Contrato - 5"** deve ser utilizado para o caso em que o vínculo de emprego foi reconhecido no processo trabalhista e não existe nenhuma informação previamente prestada no eSocial.

Não deve ser utilizado para os casos em que já houve prestação de informações relativas ao trabalhador, na qualidade de TSVE. Nesse caso, deve ser utilizado o {tpContr} = [9]

OPÇÕES:

A. Tipo de Contrato - 5 – Empregado com reconhecimento de vínculo - Trabalhador Ativo

B. Tipo de Contrato - 5 – Empregado com reconhecimento de vínculo - Trabalhador Desligado

Tipo de Contrato - 6 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício.

O "**Tipo de Contrato - 6**" deve ser utilizado para o caso em que o processo trabalhista não versar sobre vínculo de emprego, inclusive quando o evento está sendo enviado por responsável indireto.

Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão versa apenas sobre pagamento de diferença de parcelas devidas a trabalhador sem vínculo.

OPÇÕES:

A. Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício. TSVE não possui cadastro no eSocial e o Contrato está Encerrado

B. Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício. TSVE não possui cadastro no eSocial e o Contrato está Ativo

C. Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício. TSVE possui cadastro no eSocial e o Contrato está Encerrado

D. Tipo de Contrato - 6 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício. TSVE possui cadastro no eSocial e o contrato está ativo

Tipo de Contrato 7 - Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocial

O "**Tipo de Contrato - 7**" deve ser utilizado para todas as situações em que o vínculo de emprego foi formalizado e encerrado em período anterior ao início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos do eSocial. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão judicial reconheceu, em relação a esses vínculos, alteração da data de admissão ou de desligamento originariamente declaradas.

OPÇÕES

A. Tipo de Contrato 7 - Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocia - Caso em que NÃO foi enviado evento de admissão ao eSocial

B. Tipo de Contrato 7 - Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocia - Caso em que FOI enviado evento de admissão ao eSocial

Tipo de Contrato - 8 - Responsabilidade Indireta

O "**Tipo de Contrato - 8**" possui apenas Opção A - Responsabilidade Indireta

Deve ser utilizado para os casos em que o declarante deste evento é o responsável indireto, exceto nos casos de trabalhador sem vínculo de emprego.

Caso a decisão no processo trabalhista determine que o responsável indireto (subsidiário ou solidário) faça o pagamento ao trabalhador, o responsável pelo envio do evento de processo trabalhista é o responsável indireto.

Caso a responsabilidade pelo pagamento seja compartilhada entre mais de um devedor, o valor das bases a ser informado deve corresponder à cota parte do declarante, cabendo a cada devedor transmitir o evento de processo trabalhista informando a(s) sua(s) respectiva(s) cota(s) parte.

Tipo de Contrato 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)

O “**Tipo de Contrato - 9”** deve ser utilizado quando a condenação determinar a unificação de vínculos. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão judicial reconheceu vínculo de emprego de trabalhador em relação ao qual já houve prestação de informações na qualidade de TSVE.

OPÇÕES

A. Tipo de Contrato 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) - Caso em que todos os contratos estão declarados ao eSocial e o vínculo continua ativo

B. Tipo de Contrato 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) - Caso em que o(s) contrato(s) a ser(em) incorporado(s) está(ão) declarado(s) ao eSocial e o vínculo unificado está encerrado

C. Tipo de Contrato 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) - Caso em que nenhum dos contratos está declarado ao eSocial

D. Tipo de Contrato 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) - Caso de reconhecimento de vínculo de emprego de trabalhador que já tem informações cadastrais e contratuais na categoria de TSVE informados ao eSocial e o contrato esteja finalizado

E. Tipo de Contrato 9 - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual) - Caso de reconhecimento de vínculo de emprego de trabalhador com contrato ativo que já tem informações cadastrais e contratuais na categoria de TSVE informadas ao eSocial

Revision #8
Created 23 December 2024 14:01:45 by SuporteVR
Updated 29 January 2025 12:01:35 by SuporteVR